



Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1099

EMENTA—Autoriza a abertura de crédito especial

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI"

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos) cruzeiros) para atender as despesas decorrentes com a construção de um muro sub-pôsto de higiene do distrito de Espírito Santo deste município,
- Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta lei correrão por conta do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).
- Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro 1973



PREFEITO

a) José Alfredo Cintra